



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AVENIDA DOM PEDRO II, 4283 - CEP 78969000 - Santa Luzia D'Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

EDITAL Nº 11/2022

A Excelentíssima Senhora Ane Bruinjé, MM. Juíza Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Resolução TSE nº 23.669 de 14 de dezembro de 2021.

TORNA PÚBLICO, aos que deste edital tomarem conhecimento, em especial à Excelentíssima Senhora Daeane Zulian Dorst, representante do Ministério Público Eleitoral nesta Zona, aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil e aos fiscais dos partidos políticos, federações e coligações, que na Rua Dom Pedro, n.º 2483 no Município de Santa Luzia D'Oeste, onde estão armazenadas as Urnas Eletrônicas, será realizada, nos dias 26 e 27 de setembro de 2022 e dia 25 e 26 de outubro de 2022, no horário compreendido entre 08h e 19h, com auxílio dos técnicos Lucas Henrique Barbosa Fernandes, Luiz Carlos Pereira, Ândrea Rodrigues, Alexandre de Oliveira Costa, Romulo Vieira Sobrinho, Camila Procópio de Souza e da servidora Hiara de Brito Teixeira a Cerimônia de preparação das urnas para o 1º e 2º turno da eleições de 2022, conforme disposto nos Artigos 83 a 91 e 93, correspondentes aos municípios de Santa Luzia D'Oeste, Alto Alegre Dos Parecis, São Felipe Do Oeste e Parecis, jurisdicionado por esta Zona Eleitoral, de modo que as pessoas acima mencionadas e demais interessados possam acompanhar e auditar o processo, bem como assinar os respectivos lacres, conforme o disposto na Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021.

Durante o período de preparação das urnas a representante do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos políticos, das coligações e demais entidades fiscalizadoras, poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas, por amostragem, de forma aleatória, entre as urnas de votação e as de contingência, nos termos do Art. 37 da RESOLUÇÃO Nº 23.673, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Ficam intimados, desde já, a comparecer ao local acima indicado, no dia 30 de setembro (1º turno) e 28 de outubro (2º turno), a partir das 09h, as pessoas arroladas neste documento, bem como, quaisquer interessados, para acompanhar a conferência visual dos dados constantes da tela inicial da urna mediante a ligação dos equipamento, nos termos do art. 94 da Res. 23.669/2021. Caso haja necessidade, na mesma data, poderá ser realizado o ajuste de data e hora interno da urna por meio da utilização de sistema específico, operado por técnico autorizado pelo juiz eleitoral, também poderá ocorrer a geração de mídias e, logo após, no mesmo local, a carga e lacração daquelas urnas que apresentarem problemas no momento em que forem ligadas..

Ficam também cientificados de que, no dia 01 de outubro (1º turno) e 29 de outubro de 2022 (2º turno), véspera do pleito, as urnas eletrônicas poderão ser ligadas no Fórum Eleitoral e nos locais de votação e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data, às 13h, no Cartório Eleitoral, endereço supracitado, a geração de mídias, e preparação das urnas que vierem a apresentar problemas durante a montagem das seções e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local, para o que também estão intimadas as pessoas referidas neste edital.

Ficam ainda cientificados de que, para garantir o uso do sistema eletrônico, será permitida a carga e lacração de urna no dia da votação, conforme o art. 96 da Resolução TSE nº 23.669, desde que não tenha ocorrido votação. Por fim, ficam cientes que, no dia do pleito, poderá ser dada carga, a qualquer momento, em urnas de contingência.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Doutora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia D'Oeste/RO, aos seis dias do mês de setembro de ano de 2022. Eu, Hiara de Brito Teixeira, Chefe do Cartório desta Zona, subscrevo e segue assinado pela MM. Juíza Eleitoral.

Ane Bruinjé
Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ANE BRUINJÉ, Juiz(a) Eleitoral**, em 06/09/2022, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0888586** e o código CRC **A586614F**.